

como nos apraz acreditar na presente situação.

O povo brasileiro espera, e espera muito, do actual gabinete, e por isso mesmo que os cavalheiros que a compoem se acham na posição a mais molin-drosa, devem preceitar com o maior critério e summo patriotismo.

Entre as suas obrigações rigorosamente contrahidas, pelo monarcho, pelo facto não equivoco de tomarem a seus hombros, na difficillima emergencia em que nos achamos, o gravissimo encargo de dirigir os negocios publicos, entre essas avulta a de libertar o estado da igreja, definindo as facultades d'esta nos limites de nossas instituições, dando a cada um a sua legitima autonomia, e desembaraçando o poder civil e politico de todos os obstaculos que lhe oppõe a gente do pontificado romano.

Comprehendamos bem os actuaes responsaveis do governo que cada padre romano é um torpelo collocado na estrada da civilização e do progresso. E' mister, antes de tudo, destruir essas machinas infernaes, que não só infelicitam o paiz, como mais ainda, abalam a religião christã nos seus mais elevados principios, e nas suas legitimas bases.

Comprehenda o actual ministerio que é chegado o tempo de dar as necessarias garantias ao clero brasileiro, até agora escravizado aos despotas do Vaticano.

O padre brasileiro não pode nem ser um cidadão livre no seu paiz: não pôde livremente exercer os seus direitos politicos!

E' indispensavel, portanto, mantel-o no gremio dos que se acham sob a égide da constituição politica do estado.

Seja-lhe facultado o recurso contra as tropellias romanas; dê-se-lhe a possibilidade de ser praticamente patriota.

Lembrem-se os actuaes ministros de que entre os heróis da independencia, entre os martyres da liberdade de nossa terra, muitos padres dignos, illustrados e de extremado patriotismo conta a nossa historia. Caneca (e era regular) Rii-ro, o eloquente orador sagrado, e tantos outros foram victimados pelo despotismo; Feijó, José Bento, Monte Al-verne, Sampaio, Manoel Dias, Monte Carmello, José Augusto, Ruychico e todos os que têm sabido harmonizar a santa religião de Christo com os seus imprescindiveis deveres de cidadãos, fizeram e farão sempre honra ao Brazil, sem que se tenham estupidamente sujeitado ao despotismo de Roma.

Sacerdotes racionais, illustrados e de nobilissimo caracter, comprehendem que as verdadeiras doutrinas ensinadas pelo Divino Mestre são superiores, e devem ser obediencia de preferencia aos estultos decretos do governo theocratico presidido por papas intransigentes e injunctos e que fazem de seus caprichos a lei, e que resumem em sua pessoa toda a igreja, e que até, para cumulo de perversão politica, se proclamam infalliveis, mesmo peccadores, cheios de defeitos, como são, pois que partilham a mesma natureza e imperfeição humana.

A morte de Pio IX é o melhor ensaio que a Providencia offerece aos povos para a sua perfeita regeneração politica e religiosa.

A liberdade com Deus: sempre. O obscurantismo, a degradação moral com o papa: nunca.

Deus nomes, e dos mais notaveis combatentes na questão do pontificado romano, estão hoje expostos á critica severa da historia.

Dous homens desceram á campa, um trinta dias após o outro.

O primeiro foi o rei constitucional mo-

dolo, o libertador da Italia, é Victor Emmanuel, que começou a vida pu-blicando pela liberdade, e morreu tendo-a firmado em solidas bases na sua patria.

O segundo é o papa rei, o pontífice destron. Ao liberal extremado de 1848 o despotas de 1870, a contradicção par-tidicada, o compendiador do Syllabus, o perturbador da humanidade, o que afinal animou com seus conselhos e com o diuineo de S. Pedro os mahometanos contra os christãos na Turquia?

Pelo primeiro choram os povos livres. Pelo segundo só lamentam os ultramo-tanos, os jesuitas, os endoesadores do despotismo.

Quom vacillará na escolha para se-guir-lhe o exemplo?

Aproveite o actual ministerio a occasi-ão para salvar o Brazil, e firmar para sempre a sua liberdade e independencia.

Mesmo entre as medidas financeiras a adoptar, se conta a de facilitar ao es-trangeiro laborioso e honesto, qualquer que seja a sua religião, a vir estabele-cer-se entre nós, e coadjuvar-nos no desenvolvimento e progresso da riqueza publica, e isto não se pôde obter sem que sejam firmadas as bases da mais ampla liberdade de consciencia.

Avante, ministros democraticas! Cumprí o vosso dever.

Desde que temos um ministerio que na pratica deve irremissivelmente ob-servar os principios democraticos, as sas theorias que, com tanto patriotismo, sustentaram sempre os cavalheiros que o compoem, nada nos impressiona o mo-mento que dorme á forma do governo.

Adoptamos n'esta sentença quanto ain-da hoje, e com summa proficiencia, es-crevemos no Globo o incansavel e perseverante Quintino Bocayuva, o primaz, permitta-se-nos dizer, do nosso jorna-lismo, e cujo grande talento tem es-tado sempre ao serviço da nobre causa da democracia e dos verdadeiros inte-resses do Brazil, sem outro incentivo que não seja o cumprimento severo de seu dever de cidadão.

Contamos com a probidade do gabi-nete.

G. nganelli.

Rio, 14 de fevereiro de 1878.

SECÇÃO POLITICA

Revista da quinzena

(Continuação.)

Para os escriptores do Conservador, quem com o espirito desprovenido e a má ou a consciencia lançar a vista sobre o paiz inteiro e particularmente sobre esta provincia, ha de confessar que, os que mais se encherão, (notem bem, os que mais se encherão), durante o pe-riodo decahido, forão os nossos correligionarios

Sabiamos que a aurora da regeneração havia-se assignalado desde seu crepus-culo pelos mais visiveis symptoms de uma profunda decomposição moral, que durante seus dias mais promettedores como nos seus arrancos de prolongada agonia e esplanamento que desceza de cima, havia-se estendido ás ultimas ramificações da administração; sabiamos que o fermento da desorganização; que com'dr-viamos minar as profundezas da sua organização moral, tinha che-

gado até á superficie e que aquella época fatal se distinguia de todas as que lhe precederão pelo desbaratamento dos di-nheiros publicos, pelo patronato, pela confusão das idéas e inversão do justo e do honesto.

O que não esperavamos, porém, era que aquelles que jamais tiveram a co-ragem de soltar um grito de reprova-ção diante de tão entristecedor especta-culo, que não erguerão um brado de in-dignação naquelles dias de soffimentos para a patria, e que pelo contrario pre-staria á situação decahida o apoio das suas dedicações, venhão hoje sobre seu tumulo gravar tão desconcolorido epita-phio!

Foi preciso um momento de delirio ou de franca, porém involuntaria manifes-tação das crencas intimas para que os escriptores do Conservador viessem di-zer-nos que houve neste paiz uma época na qual de todos os lados abutres fa-mintos atiravão-se sobre o thesouro como os herões de Homero lançavão-se sobre os corpos ainda agonizantes dos guerreiros que cahião no campo dos combates para despojar-os das ricas ar-maduras!

Se houve nesta e outras provincias do imperio homens de um e de outro par-tido que se lempentaram com os di-nheiros do suor dos contribuintes, fal-tão-nos expressões bastante energicas para censurar semelhante proceder; mas não nos falta a precisa coragem para de-clarar, se é verdadeira semelhante asser-ção, que mais do que aquelles entes despreziveis descerão os ministros e os delegados de uma situação que sepul-tou-se na deshonra.

Não proseguiremos sem entregar á apreciação do Conservador estas pala-vras de um jornalista que tantos louros conquistou na época vertiginosa de 1873.

« Quando me apresentei na imprensa quando pelas minhas idéas, meu pri-meiro cuidado foi regressar-me aos ataques do adversario, cobrinha meu lado mais fraco, e sempre procurei ferir-o com as suas próprias armas. Si amanhã, na adversação, for preciso confessar meus erros e condemnar o que com tanto entusiasmo defendi, quebrarei esta pena e irei em outro theatro atraz da gloria que ambiciono.

Ao passo que os escriptores do Con-servador procurão explicar o estado pre-carario em que seu partido acaba de nos entregar o thesouro, pelas despesas fei-tas com a manutenção de uma força no Paraguay depois da guerra, com as que fizera para desaffrontar a honra nacional no caso de uma lueta com a Repu-blica Argentina, para substituir o braço escravo pelo livre, isto é, com a effi-nação e tantas outras cousas que forão pretextos e causa dessa decadencia moral de que só agora nos vierão fallar, não admittão que descessemos em 1868,

quando deslo 1864 sustentavamos uma guerra tremenda no exterior, sem lhes haver deixado as arcas do thesouro re-gorgitando recursos!

Muito pôdem contra o bom senso e a logica os resentimentos de uma politica pouco generosa!

Fallar nas despesas feitas com seme-lhante occupação, com o material e ar-mamento para sustentar uma guerra que só uma cavillosa e imprevidente diplomacia podia provocar, e no que se desperdiçou com um pessimo systema de colonização, é querer explicar o erro pelo erro, o absurdo pelo absurdo.

Mantivemos, é verdade, uma força no Paraguay depois da guerra, mandamos vir do estrangeiro armas, canhões e en-couraçados, tudo comprado a peso de ouro o de nosso credito com o fim de garantir suppostos interesses do Brazil e da nação vencida contra os da aliada, para depois de cinco annos de temores e apprehensões vermos a Republica Ar-gentina conseguir quanto pretendia; cincoenta á sessenta mil contos atirados aos especuladores, e tudo isso seria muito pouco se nossa honra e prestigio não houvessem soffrido.

E ainda nos vem fallar o collega em raizes cancerosas que muito tem custado a seu partido estirpar, em descalabro geral que lhe legimos quando no poder e depois declarar que para a perversão moral a que chegamos, concorrerão os dois partidos!

Não, jamais cooperámos juntos para semelhante obra!

O cancro que nos corrêe as entra-lhas, gerou-se em vosso seio, o deca-la-bro geral a que chegamos, é trabalho vosso, e a perversão dos costumes de que fallaes, só provém de governos, que já não pôdão reagir contra a corrupção que plantarão.

E' o que sempre succede quando se quer guardar o poder pelo amor do poder.

Sentimos não nos ser possível nesta revista seguir os escriptores do Con-servador nos desvios torcidos por onde uma mal inspirada politica os con-duz.

Não deixaremos, porém, a pena sem lançar rapida vista sobre seu numero de saballo ultimo.

Lamentos os collegas que haja mais de mez depois que o gabinete de 5 de Ja-neiro assumio a direcção dos negocios publicos, sem que por acto algum se te-nha recommendado á benemerencia pu-blica.

E' muita injustiça e soffreguido ao mesmo tempo!

Achaes pouco em menos de um mez dar-se um corte de perto de dois mil contos nas despesas indevidamente au-torizadas?

Quereis que o gabinete se constitua dictadura para decretar despesas e re-formas sem autorização do corpo legis-lativo?

Quereis que em tão curto prazo fizesse completa inversão nos cargos de con-fiança?

Se é isto que pretendes, dae-nos a machina com que em 68, em outras épocas, em 24 horas, com admiração geral, abalastes profundamente a sociedade brasileira.

Não aspiramos as vossas glorias.

Dando noticia do embarque do hon-rado cavalheiro, que em 14 do corrente deixou as rotas da administração da provincia, fez o Conservador proposital omissão das homenagens que naquella occasião lhe forão prestadas pelo seu illustre successor.

Si na numerosa concorrência que se-guiu ao Sr. José Bento de Araujo até o porto, os escriptores do Conservador distinguirão adversarios que muito pre-avião seu caracter, é preciso confessar que seu illustre successor muito con-correu para abriharrar aquelle acto, mandando de vespere convidar a todos os chefes de repartições, civis e mili-tares, pondo á sua disposição todos os lanchas e escaletas do estado e empe-recendo elle pessoalmente ao embarque.

E' preciso dar-se mais altura e solen-nidade aos debates de imprensa.

SECÇÃO GERAL

Esbraveja o Conservador, e quer na columna consagrada ás victimas, que nos outros escriptores que se recomen-dam pela parvoice, revela a folha ecclesiastica o despeito e odio de que se acham dominados os seus redacto-res.

E tudo porque?

Porque o digno administrador da provincia, usando de attribuições legi-timas, demittio o commandante do corpo de policia e dispensou o ajudante d'ordena, substituindo-os por officiaes de sua confiança.

Levados pelo furor de censurar ainda os actos mais razoaveis como estes, fazem-se com as próprias arma-s, e dão de si a mais triste copia como opposicionistas.

Assim é que, dizem, o ajudante d'ordena não podia ser dispensado por S. Ex. porque, apesar de inte-rine, a nomeação fôr approvada pelo governo imperial, logo só o ministro podia dispensar-o,— a nomeação do outro foi illegal porque o aviso de 11 de Junho de 1877 diz que para tais

pela boa execução do primeiro drama que cecias.

Trabalho e Sr. Continho, e o mesmo superior outro carreado.

A quem tem uma parte das applica-ções que arrancos e descompenho de de-mos—Pupillo do curro?

Ao egualador, ao Sr. Continho, que deve regular-se de fallar em de sua trabalho.

Quand' dimesse em nome ultimo chronico que o jogo de actor tem natu-ralmente desde que o actor tem occu-sião do que faz, referimo-nos ao jogo de scena e o mesmo ao papel e não ás conveniências scenicas.

Entendam-nos.

Não escrevemos para gregos.

Declaramos que d'ora em diante não daremos resposta aquelles pessoas que similarem não comprehendem os nossos pensamentos.

Outrosim, declaramos mais que, es-tando a questão suscitada entre nós e Sotom, tomando um caracter individual, retiramos-nos da empresa, achando-nos, porém, Sotom sempre prompto para discutir sobre—theatro.

HELVETIUS.

FOLHETIM

THEATRO

No ultimo Conservador appareceu, á guisa de chronista, o Sr. Esopo.

Que Esopo?

O escravo alejado e disforme, que, por sua linguagem livre, foi preso em Delphos e precipitado do um rochedo?... Não... porque esse morreu 350 annos antes de Christo.

O grande actor, rival de Roscio e amigo de Cicero?

Não... porque tambem morreu... Que Esopo, então?

Querem saber quem é?

Eu lhes digo: E' um rapagão mais alto que baixo, mais gordo do que magro, mais fraco do que barbado.

Conquanto não seja velho, tempo houve em que arrastou bastante os pés.

Tem um cavallinho branco... sem ser o de D. Sebastião; é frequentador do Prado, e tem, como do factor, 30 annos, feitos no dia de S. Conrado, da ordem de S. Francisco; do Bemaventurado Alvaro do Cordova, da ordem de S. Domingos; de S. Gabino, martyr, e de Santa Ernestina...

Não frequenta theatros, nem bailes, nem retretas, nem circos de cavalli-nhos... nada, nada absolutamente...

Faz versos e é apaixonadissimo por uma aurora no campo.

Subio á scena, pela primeira vez em

nosso theatro, na noite de 17 do que rego, o drama em 3 actos—Os pupillos do escravo.

Peça puramente nacional, e escripta com todo o gosto, tem este drama scenas lindissimas e de brilhante effeito.

O Sr. Fonseca, na parte de general Sarariva, trabalhou bem.

Está provado que o caracter de Sr. Fonseca é o centro: sempre que delle fugir hade perder-se, por isso que lhe falta o necessario para executar senti-mentos que não tem.

Na vida real dá-se o mesmo: o ho-mom nasce para um fim especial.

No theatro, o actor tem vocação para um genero sómente. Desde que queira trabalhar em todos os generos, represen-tará mal e por fim ficará inutilisado.

Accehilhamos, pois, ao Sr. Fonseca que não se affaste do centro, em que temido sempre com geral agrado do pu-blico.

Só notámos em todo o seu trabalho um pequeno senão: foi na scena em que Julio de Mendonça confessa-lhe que como de facto falsificara a firma de Car-valhaes, seu ex-patrio.

O Sr. Fonseca mostrou-se pouco sor-prehendido com esta noticia inesperada e recebeu-a com frieza.

Esta falta, porém, merece desculpa, attendendo-se a que o Sr. Fonseca es-tuda os seus papeis, e procura desempe-nhal-os sempre o melhor possivel.

O Sr. Castro continúa a captar as sympathias do publico, mostrando que

conheco a arte em todos os papeis de que se encarrega.

Desempenhou o seu caracter, embora titubasse um pouco em algumas scenas do primeiro acto.

O Sr. Castro não é um actor consum-mado; mas si não desanimar e continuar a esforçar-se como se tem esforçado até agora, podemos garantir-lhe que no fu-turo terá um lugar distincto entre as notabilidades da arte dramatica.

O Sr. Castro é moço: tem muito tempo para estudar e elevar-se, sendo de notar que para tal não lhe faltam intelligencia, vocação e muita vontade.

Prostiga, trabalhe, e o seu nome será celebre ainda.

E' o nosso desejo—espontaneo, sincero—

Ao Sr. Lopes cobrarem aos honras da noite.

Na parte de Coetano, escravo, a quem na hora extrema, cotfára o pai de Julio e Laura, a educação de seus filhos queridos, não podia o Sr. Lopes ir com mais naturalidade e melhor, sobretudo nas scenas em que, invocando a lem-brança, para elle sagrada, de seu fallecido senhor, promete trabalhar, traba-lhar muito para garantir um dia a felicidade de Laura e o bem-estar de Julio.

Parabens ao Sr. Lopes, que mais uma vez nos revelou a sua intelligencia e aptidão para o palco.

O Sr. Vieira trabalhou bem; faltan-do-lhe, porém, algumas vozes a voz.

Não o culpamos d'esse defeito, por

cargos devem ser tirados officiaes do quadro do exercito.

A parte a originalidade do primeiro argumento, perguntamos :

Foi legal a nomeação do ajudante d'ordens dispensado, quando ella se deu, sendo tambem reformado?

Se não podia ser elle dispensado agora, por ter sido approvada a nomeação interina, como foi que o Sr. João Thomé, de gloriosa memoria, dispensou o alferes Adalberto Xavier de Castro. Official do quadro effectivo, e nomeado ajudante d'ordens pelo ministro da guerra?

E dizem ex-cathedra, são illegaes taes actos, mas não apontam a lei offendida.

Estão conhecidas duas victimas, bradido com força, quando a primeira, o ajudante d'ordens em extremo reconhecido a S. Ex., foi quem se empenhou com a redacção do Conservador para não fallar em seu nome; e o segundo, o commandante da policia, tão natural julgava o acto que fora o proprio a requerer demissão do cargo de confiança que exercia, logo que se deu a queda do seu partido.

Eis as duas victimas em favor das quaes o Conservador levanta o seu justo brado de indignação.

São coherentes; quem sustentou os disparates e abusos das desastrosas administrações conservadoras que lançaram noaos indeleveis nas paginas da historia desta provincia, deve combater a situação que nascer abençoada pelo paz interior.

Mais uma arbitrariedade de inculcáveis effectos, mais um acto que veio ferir de frente a religião dos contractos, mais... uma cousa nunca vista!

S. Ex. rescindio o contracto da publicação do expediente; com o Conservador!

Publicação o expediente sempre em atraso, erivado de erros typographicos, empregando no trabalho um material gasto e ruim, professam doutrina politica opposta á nova situação e queriam continuar a inspirar confiança á admistracção.

Ainda mais. Queriam que se consentisse na indecencia de publicar o expediente da presidencia um jornal que, na pagina seguinte á destinada aos trabalhos officiaes, censurava desabridamente a situação liberal e a propria administração, que lhe dava a seiva para viver.

Seria aceitar de braços cruzados a tróca do ponta-pé pelo osculo, consentir na constante revolta do filho contra o pai, do protegido contra o protector.

Coitados! têm razão. Elles veem escapar das mãos o tanto tempo!

Abandonada hoje pelo Sr. Cotrim, que já lavou as mãos pelo que faz um partido sem cabeça, a imprensa conservadora sem subvenção agonisa, e nos arrancos da morte procura até ferir o caracter de pessoas respeitaveis.

Em referencia á insinuação maligna contida no artigo a que respondemos, somente nos cabe perguntar: A redacção do jornal ecclesiastico pode fazer praça de virtudes?...

São tão justas as censuras do Conservador, e tão certo que é systematica a opposição que movem á actual administração, que para proval-a basta-nos citar o seguinte facto:

Tratava S. Ex. de accordo com o inspector da saude publica nos dias 20 e 21, de tomar as providencias energicas que publicamos em nosso numero anterior, e o Conservador d'aquella ultima data dizia :

« Continuo de braços cruzados as autoridades a quem cumpre velar pela saude publica. »

Nada mais injusto e fóra de proposito.

Em resposta, porém com toda a razão, diremos,—si em annos anteriores durante o vosso dominio, tivessem sido adoptadas as mesmas providencias preventivas que S. Ex. acaba de ordenar, não teriamos de lamentar a perda de tantas vidas.

E' prudente, pois, não increpar aos outros as faltas que comettemos.

NOTICIARIO

Segundo as providencias tomadas pelas autoridades competentes, afin de evitar a apparição aqui da epidemia que ora reina na corte, o Caldeirão, chegado no dia 20, só pôde dar fundo á barra do norte.

A correspondencia, que foi desinfectada na fortaleza de Santa Cruz, veio para cima no dia 21.

As noticias de maior interesse trazidas por aquelle paquete, cujas datas alcançam a 17, vêm na carta do nosso corrente, que em seguida publicamos.

Hoje sóbe á scena no theatro Santa Izabel o Lago de Kilary.

Do sul chegou ante-hontem o transporte Madeira, seguindo no mesmo dia para a corte.

Fallava-se da vida alheia em casa da Sra. X.

— E que me dizem á pobre M. ? Como está velha !
— Coitada, dedicou-se ao calibato.
— Aos celibatarios, é que quer dizer, não ?

O rei da Hespanha concedeu o Tosão de ouro ao rei Humberto I, da Italia.

Na secção competente publicamos a sentença do doutor juiz de direito de Itajahy, despronunciando o nosso amigo Sr. Joaquim Domingos da Natividade, collector das rendas provinciaes, no processo de responsabilidade a que foi injustamente submetido.

Sabendo que o honrado collector, como simples cidadão ou como empregado publico nunca discrepou da linha do dever, sentimos verdadeira satisfação enviando-lhe os nossos parabens, por ter conseguido, como era de esperar, mostrar-se isempto de culpa.

Em Paris um gatuno foi pillado corra a mão dentro do bolso de um respeitavel ancão.

— Perdoe-me, meu rico senhor, isto não é a valer.
— Como, não é a valer ?
— E' apenas um ensaio para o tempo da Exposição.

Alguns jovens nossos conterraneos, acabo de formar uma sociedade dramatica particular sob o titulo Apologistas da arte dramatica, e estão construindo um pequeno theatro em um espaçoso armazem á rua Augusta, onde pretendem exhibir as suas funcões recreativas.

Applaudimos a idéa desses jovens, pois dão mais uma prova de intelligencia, desenvolvendo entre a nossa mocidade o gosto pelo theatro, e fa-

zemos votos para que possam vencer os obstaculos que nascem em todas as sociedades.

INTERIOE

Côrte, 16 de Fevereiro de 1878

O excessivo calor tem produzido seus terribes effectos nesta corte, desenvolvendo-se a febre amarella com força, principalmente no porto, onde numerosos são os casos fataes.

A elevada temperatura entre 85° a 96° grãos, mantem-se dia e noite, impedindo a regularidade do sono e facilitando pela supressão da transpiração o ataque desse cortejo de males que com os nomes de—biliosas, perniciosas, intermitente remittente, etc., nunca deixa de flagelar esta grande cidade.

Pelo ministerio do imperio vão sendo tomadas as medidas que o caso requer, no intuito, senão de combater completamente, ao menos de modificar as más condições sanitarias.

— A provincia de Santa Catharina acaba de perder dois fillos, geralmente estimados, ja pelas distinctas qualidades que possuam, ja pelas honradas familias á que pertenciam.

No dia 1 deste mez, Sebastião Coelho da Silva, filho do Sr. Luiz Pedro da Silva, Lagunense. Era um joven que se fazia amar de todos quantos o conheciam.

No-dia 14, Henrique do Amaral e Silva, 1° escripturario do thesouro, e um dos mais habeis funcionarios da repartição de contabilidade. Seus collegas, em homenagem de estima e consideração resolveram tomar luto por oito dias.

— A' 13 chegaram ao ministerio Osorio e Silveira Martins, que foram recebidos, á bordo e em terra, entusiasmadamente por seus amigos e admiradores. A' 14 seguiram para Petropolis, e hontem assumiram as pastas.

No Jornal do Commercio de hontem foi transcripta a vettura publicada no Conservador dessa provincia, e com a qual pretendeu o Sr. Cotrim negar a verdade do que eu disse na minha missiva de 25 de passado.

Em termos que abomam a sua extrema delicia e fina educação, S. S. assua me quanto insulto lhe accudio ao bestinho, e com imperitioso audacia chafurdou-me no lodagal do vituperio elogiando-se á si proprio.

E' mania velha e incuravel. Diz o Sr. Cotrim que não escreveu o artigo á que alludi na citada missiva: pôde fazel-o, pois que não o assignou; mas, haverá neste paz quem admitta a existencia de um boecio capaz de gastrar dinheiro só para ter o exquisito gosto de tecer enigmaticos á S. S. ?

E si a autoria de tal artigo não lhe cabe, porque deixou de proter logo contra, uma vez que o reputa indigno de sua pessoa.
Pensa o bravo ex-commandante da companhia de aprendizes marinhos de Santa Catharina, que a chefia do estado maior da divisão do Rio da Prata tem tamanha importancia que o simples facto de occupal-a constitue um titulo de honra? *Ilisum tenetur...*

Unde o estado maior dessa divisão *in nomine, sem navios ?* Onde a razão de ser da chefia, verdadeira *sinecura* regeitada pelos briosos da armada ?

Falla com certa altivez da opposição que fez ao gabinete de 25 de Junho; mas, por Deus, em que questão votou S. S. contra esse gabinete !
Deixe-se de pedanterias, de burescos catonismos, e não se desfaça dos torpes qualificativos que lhe pertencem de facto e de direito para honrar-me, chingando-me, pois perde o seu tempo desde que da-me inteira satisfação das injurias irrogadas, subscrevendo-as.

— Amanhã é o dia dos comícios para a eleição provincial do Rio de Janeiro. O corpo eleitoral é ainda o que sahio das urnas no dominio conservador.

Batem-se duas chapas: uma organisaada pelo conselheiro Paulino, a outra pelo conselheiro Octaviano.

— Segue a 10 para o Amazonas, o presidente Barão da Maranhã.

— Foi nomeado José Custodio Fiuza de Lima para conductor da

commissão de medições a cargo do Engenheiro João de Carvalho Borges Junior, na colonia Itajahy.

— Por noticias de Madrid, consta ter alli fallecido o marehense Francisco Sabino de Freitas Reis, liberal dedicado, e que depois da guerra do Paraguay entregou-se á vida commercial com grande exito, devido á sua intelligencia e genio emprehendedor. A empresa dos bondes na cidade de Paris o retinha na Europa ha mais de dous annos.

— O conselheiro Saldanha Maranhão figura na chapa liberal de vereadores do municipio neutro. E' natural que seja votado de modo correspondente á popularidade que goza.

Mandou o governo emancipar a colonia militar de Avanhandava, na provincia de S. Paulo.

Segue neste paquete o Dr. Rodrigo Otaviano, presidente nomeado para a provincia do Paraná.

17 de Fevereiro
O Jornal de hoje transcreve o artigo do Despertador dessa provincia sobre a acertada escolha do 1° vice-presidente, nosso illustado amigo e chefe prestigioso, Dr. Joaquim da Silva Ramalho.

— Foi approvada a proposta do commandante do 17 batalhão para servir de ajudante do mesmo batalhão o alferes João Desocleiano Ribeiro.

— Foram nomeados presidentes das provincias:

Do Pará, o bacharel José Joaquim do Carmo.

Do Espirito Santo, o bacharel Manoel da Silva Mafra.

Do Rio Grande do Norte, Dr. Euzen de Souza Martins.

Vice-presidentes: 1° da mesma provincia bacharel Manoel J. Pereira Monteiro.

1° da do Maranhão, desembargador Francisco da Serra Carneiro.

1° da do Ceará, Dr. Antonio Pinto Nogueira Azeoli.

1° da do Pará, Dr. José da Gama Malcher.

1° da Bahia, senador José Antonio Sorinha.

Secretarios:
Do Paraná, bacharel José de Oliveira Coelho.

Da Bahia, Dr. Garcia Pires de Carvalho Albuquerque.

Chefes de policia:
De Sergypa, o bacharel Raymundo Braulto Pires de Lima.

Do Paraná, Carlos Augusto de Carvalho.

Foram promovidos diversos officios de justica, e mais alguns logares de delegados e subdelegados desta corte.

Nada mais desta vez.

A' PEDIDO

As publico

Deu hoje á publicidade a sentença do Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itajahy, julgando improcedente o processo a que respondi por um supposto crime de responsabilidade, como collector da mens de rendas provinciaes d'aquella cidade.

Vem os meus amigos e os que me não conhecem que mais uma vez ainda verdade zombou da mentira e da infiriga, sabendo completo triumpho á causa da justica.

Oxali pudessem tambem aquellas que se vuliram nas trovas levantar os olhos, perante os tribunales.

Desterro, 19 de Fevereiro de 1878
Joaquim DOMINGOS DA NATIVIDADE
ANTERRA

Vistos estes autos, etc.—Despacho.—Julgo improcedente o queiza contra os querellados Joaquim Domingos da Natividade e Eduardo Dias de Miranda; porquanto dos autos não se prova haverem elles cometido os crimes, porque elle accedem. Com effeito, de dependencia das proprias testemunhas da commissão se puzerão que o patacho Ricardo costuma navegar para o Rio de Janeiro, isto é, para fora da provincia; logo, por conselho da apprehensão, de que se trata, militava em favor dos accusados a presumpção *juris de quo* d'ito patacho continuaria a manter a mesma derrota, isto é, continuaria á navegar para fora da provincia. Os jurados saulões que se lhes assignou de importante materia das presumpções, como genero da prova, assim de modo uniforme que:

« As mudanças não se presumem. »

E entre elles releve citar o sábio Corréa Telles, Dig. Fort, art. 1041 oulo diz :

« As presumpções mais geraes de direito são o'emplicativamente estas :
1° Presumem-se as cousas que commum e regularmente costumão acontecer;

2° Presume-se a permanencia no mesmo estado, enquanto se não prova mudança. »

E no art. 1032 já havia estabelecido que :

« A presumpção legal dispensa de prova aquelle, á favor de quem ella milita. »

Esta mesma doutrina foi consagrada pelo cod. civil port. nos arts. 7316 usque 7318, e pelo cod. civ. francez, como se póde ver em *Novos Repetitions de Berthe*, vol. 7° adpto, n. 1031, onde diz o seguinte :

« As presumpções dispensa de toda prova aquelle, em favor de quem ellas existem. Ora, dadas juristicas principios applicados á especie sujeita, logicamente se deduz :

1° que por occasião da questionada apprehensão, militava em favor dos accusados a presumpção *juris de quo* e patacho Ricardo continuaria á navegar para fora da provincia enquanto não houvesse prova robusta em contrario; 2° que o onus dessa prova incumbia aos queixosos, e não aos accusados.

Mas das autos se vê que os mesmos queixosos nada provaram, não podendo ser admittida, como tal, a simples allegação por parte dos interessados de que o navio carregava para os portos da provincia, quando dos autos o contrario se evidencia.

E sem o mesmo puzo pelo approvador a prova. A' posterior, de que o mesmo navio, depois da allindia apprehensão, fuzer-se da vela para o Desterro, capital da provincia, pois comprehendendo a facilidade da contrahção com o intuito de illudir-se o fact, como intencionalmente não accionou em quasi todo o pais. Portanto a apprehensão que faz objecto da queiza, foi feita logicamente na firma do art. 116 do regulamento provincial de 25 de maio de 1874, o qual rege a materia e no cit. art. dispõe que :

« Todo governo supleto á impozes provinciaes, que firmo consuetudinarias á circular para fora da provincia em d'apuzo sua apprehensão e lombo ao chefe da estacão local mais proxima que proceder... etc. »

Da intercepção doutrinaria desta disposição considerada em seu espirito e letra, que o legislador providenciou para que se alterasse as navios que navegavam para fora da provincia, ainda que occorra por qualquer das causas da mesma, como foi o referido.

qual na vagem que milita, portanto, foi completo o *in dubio pro reo*, e a presumpção *juris de quo* aqui applicada, como dependente das testemunhas da propria commissão, e o processo a justificação que decorre do art. 67 usque do 69. Entretanto, ainda quando oltivos prova a illegitimidade da apprehensão, mesmo assim o pronunciamento dos queixados não puzerá ser capitalizado nos artigos 129 1° e 2°, 143 e 145 do cod. criminal; porquanto dos autos se não prova que a dita apprehensão fuzer feita por qualquer das causas taxadas no cit. art. 129. E não puzerá valer o depoimento tomado da Sr. Anttoninha á p. 67, de que se corria luto, uma vez que de que a questionada presumpção á dita apprehensão não se alteraram luto. »

Finalmente ainda não puzerá a commissão de favor a 1° questionada, emmetido os crimes dos citados arts. 129 e 45 do mesmo codig. Ao contrario, o que dos autos se sustenta é que o mesmo queixado, por conselho da mencionada apprehensão subvotou-se no puzo de uma luto, e que o puzo da apprehensão foi prohibido pelo Sr. governador Dias de Miranda, o qual não se puzerá o cargo de chefe de policia interino, sendo certo que o Sr. governador, antes de luto, não estava habilitado a auxiliar e em exercicio nos meios de regularisar o processo de apprehensão. E' verdade que a 1° testemunha á p. 77 disse que o Sr. puzerá dizer, que a apprehensão foi feita a mandado do mesmo governador; mas não cabe, em caso mandado tal por exercicio em verbal. »

Esta insinuacão, além de ser a mesma á qual sobre este puzo, fuzo de ovidio vaga e não dá a puzo de ser digna de uma luto, e a luto, e portanto não se puzerá a prova. O alludido Pereira e Souza em suas *Principios Lictas Criminaes* ensina sobre a especie o seguinte :

« As testemunhas que dependem de mera credulidade ou noticia vaga, que se luto-rio-contradictorias, ou em a memoria de queiza, d'aviduos ou incommo-dantes, não merecem credito. » Esta mesma doutrina é seguida pelo Sr. marquez de S. Vicente em seu *Tratado de direito criminae*, n. 244 par. 128 2° cap. Portanto, assim julgando, condemo os queixosos nas

estas, e na forma do art. 439, n. 2 do reg. n. 124 de 21 de Janeiro de 1842 recorre ao officio desta mesa des-pachado para o Supremo Tribunal da Re-lação, ao qual o escrivão remetteu in for-ma da lei. Itajajy 4 de Fevereiro de 1878.—O juiz de direito, Ernesto Pinto Lobão Ceá.—Era o que se continha em dito e mencionado despacho do qual fielmente extrahi a presente certidão aos proprios autos me reporto em meu poder e cartorio nesta cidade de Itajajy aos 15 dias de Fevereiro de 1878.—Francisco Essequiel Tavares, escrivão o escrevi e assigno.—Francisco Essequiel Tavares.

O abaixo assignado, tendo a infamada noticia do fallecimento de seu amigo e patricio Henrique do Amaral e Silva, residente no Rio de Janeiro, manda ce-lebrar uma missa por sua alma na igreja matriz, no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã, e convida aos paren-tes e amigos do finado para assistirem a esse acto religioso.

Desterro, 22 de Fevereiro de 1878.
EMILIO CARTANO MARQUES ALEXIO.

DECLARAÇÕES



Lealdade

Quinta-feira, 25 do corrente, sesso extraordinario, para negocio urgente. Pede-se o comparecimento dos illm. su-gereitando-se que não compareceram ás deliberações tomadas. — Sant'Anna, secret. adjunto.

S. M.

Lyra Artistica Catharinense
A partida terá lugar sabado, 2 de Março.
Desterro, 23 de Fevereiro de 1878.—Mariano Araújo, secretario.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia
Em virtude de deliberação tomada pela mesa administrativa desta Veneravel Ordem Terceira na forma do ar-tigo 259 do regulamento interno, convido á todos os irmãos que tenham sido elitos e occupado cargos no definitório, á com-parecerem no consistorio desta Veneravel Ordem, no dia 3 de Março proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para, em meza conjuncta tratar-se de negocio urgente.

Consistorio da Veneravel Ordem Ter-çeira de S. Francisco da Penitencia, 20 de 1878.—Domingos G. da secretario.

THEATRO S. FELIPPE

S. D. P.
Apologistas da arte dramatica

De ordem da directoria previno aos seniores socios que haverá sesso do-mingo 24 do corrente para admissão de socios.—Senna Dias, secretario.

Administração do correio

Em consequencia das medidas sanitas tomadas pela presidencia da provin-cia, faz publico esta administração que as malas que tiverem de seguir para o sul, serão fechadas na vespera dos dias das chegadas dos paquetes da corte, ás 3 horas da tarde.

Administração geral do correio, 19 de Fevereiro de 1878.

Associação commercial

Faço publico que as malas que tive-rem de seguir para os portos do sul, se-ão fechadas nas vesperas das chegadas dos paquetes da corte, em consequencia das medidas sanitas tomadas pela presidencia da provincia, conforme a communicação da mesma presidencia, á esta associação, por officio de 19 do corrente.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1878.—Raymundo de Faria, secretario.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda
PROPOSTAS
Não tendo sido assenta a unica propo-سته apresentada no dia 20 do corrente para a compra do madeiramento abaixo mencionado existente no hospital da Boa-Vista, onde pôde ser examinado, de ordem do illm. Sr. inspector, de novo faço publico que esta thesouraria recebe até o dia 27 deste mez a uma hora da tarde, propostas para a referida compra. Vergas e soleiras para portas e janelas 67
Portas, idem, idem. 87
Portas inteiras. 8

Meias portas. 22
Meias janelas. 44
Cristais para janelas, com al-guns vidros 20
Meias portas de almofadas o cari-lhos com vidros, de 3.18 de al-tura, e 0.90 de largura. 2
Secretaria da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, 22 de Fevereiro de 1878.—João Pamphilo de L. Fer-reira, secretario da junta.

Thesouraria Provincial PROPOSTAS

De ordem do illm. Sr. inspector, faço publico, que nesta repartição rece-ber-se propostas em carta fechada, até o dia 27 do corrente mez, a uma hora da tarde, perante a junta de fazenda, para a publicação, por tempo de um anno, do expediente e actos officioses do governo provincial e os do governo central, que forem enviados pela secretaria da presidencia e bem assim os editaes e annuncios das repartições provinciais, á contar do 1.º de Março vindouro á 29 de Fevereiro de 1879.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 19 de Fevereiro de 1878.—João Floriano Caldeira de An-drade, 2.º escripturario encarregado da secretaria.

Thesouraria Provincial CONCURSO

De ordem do illm. o Exm. Sr. presi-dente da provincia, mania o illm. Sr. inspector fazer publico, que fica aberto com o prazo de noventa dias a contar desta data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade do art. 78 do regulamento desta thesouraria de 25 de Maio de 1874 tem de proceder-se para o provimento de um lugar de 2.º escri-pturario e outro de praticante desta re-partição.

Os candidatos deverão :
Para a inscripção apresentar ao Sr. inspector requerimento documentado em que proven ter dezoito annos de idade pelo menos, procedimento civil e moral, estar no gozo de seus direitos politicos e sociais, gozar de saude perfeita e ro-busta.

E no concurso :
Mostrar-se habilitado em grammatica da lingua nacional, leitura e escripta, arithmetica e suas applicações, systema metrico decimal, theoria de escriptura mercantil por partilhas simples e dobradas, principios gerais de geogra-phia e historia, principalmente do Bra-zil, e traducção da lingua franceza.
Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1878.—João Floriano Caldeira de Andrade, 2.º escripturario encarregado da secretaria.

Alfandega de Desterro

Pela alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 15 do regulamento de 28 de Março de 1868, continua aberta á bocca do cofre na dita repartição, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 28 do corrente, a sub-brança do taxa de escravos relativa ao exercicio do 1877 a 1878.
Os collectados que não satisfizerem o imposto até o referido dia, ficarão sujei-tos á multa de 6% da importancia da taxa nos termos do supracitado ar-tigo.
Alfandega do Desterro, em 13 de Fe-vereiro de 1878. — J. L. Carneiro de Fontoura, inspector. 4—2

ANNUNCIOS

Luiza Amelia do Amaral Gondim e suas filhas convidado aos parentes e ami-gos de seu cunhado e tio Henrique do Amaral e Silva, fallecido no Rio de Janeiro a 14 do corrente, para assisti-rem a uma missa que por sua alma mandão celebrar na igreja matriz, se-gunda-feira 25, ás 7 1/2 horas da manhã; por cujo motivo se confesso gratas.

ATENÇÃO

O abaixo assignado participa ao res-peitavel publico, que recebeu pelo ul-timo vapor, um bonito sortimento de joias, machinas de costura, Brasileira a 40%; de Singer a 35%. Princesa Imperial a 18%; tapetes, cachopos, espanedores, sobretudo de barracha, cadeiras ame-ricanas, lampoes, gaiolas de arame, vazos para flores, alburns para retratos, canastras para viagem, papel para for-rar casas, espelhos grandes, chapões de sol, relógios americanos, perfumarias, e outros muitos objectos.

FREDERICO HEUCKEROTH
10 RUA DO PRINCIPE 10 4—2

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA M. W. COMSETT
DOMINGO 24 DE FEVEREIRO
BRILHANTE SPECTACULO
NOVIDADE! NOVIDADE!
RECITA DE ASSIGNATURA
Depois que a orchestra dirigida pelo habil professor R. Grant, executar uma de suas lindas overtures, subirá o paano para dar lugar á 2.ª representação do magnifico e sorprendente drama em 3 actos, um prologo e 5 quadros, accomo-dado á scena portugueza pelos distinctos escriptores Manoel de Macedo e Joaquim Augusto d'Oliveira, e que tantos applausos mereceu nos principaes theatros de Portugal e Rio de Janeiro, intitulado :

O LAGO DE KILARNEY

PERSONAGENS	ACTORES
Mach-Morian	Fonseca
O'Kelly, caçador de lontras	A. Castro
Jack-Moor	Xavier
Thomas Dougl.	Coutinho
Frederico d'O'Brien	Vienna
Lord Sidney	Vieira
Patricio Dambly	Lopes
Jim	Aranjo
Jorge Sidney	Coutinho
Ventura	Castro
Rozalez	Vieira
André	Claudio
1.º Explorador de ouro	Lopes
2.º Ditto	Claudio
3.º Ditto	N. N.
1.º Engajado	Cypriano
2.º Ditto	N. N.
3.º Ditto	N. N.
4.º Ditto	N. N.
Helena	D. Theresza
Margarida Paterson	D. Violante
Allice	D. Domitilla

Exploradores de ouro, engajad., etc., etc.

A accão do prologo é nos suburbios de S. Francisco da California— e das 3 actos na Irlanda.

- TITULOS DOS QUADROS
1.º A vida na California
2.º O caçador de lontras e o caçador de milhões!
3.º Ardi
4.º Revelação
5.º A posse e o esbute!

O ultimo quadro, representa o Lago de Kilarney em noite de luar, magni-fica scena nova e de grande effeito devida ao habil pincel do Sr. Eibas.
Terminará o espectáculo com uma lida

SCENA COMICA
pelo actor Araujo, do seu repertorio.
A's 8 1/2 horas em ponto
Os bilhetes secho-se á venda em casa do Sr. Emilio Beck até ás 10 horas da manhã, e depois no escriptorio do theatro

CARNAVAL
FEITAS!! BAILES!!
Para a loja de armario de Mme. Lucille Celestine Roclon, acaba de che-gar um lindo e variado sortimento
de mascarar de todas as qualidades
de luvas de pellica branca, preta e de cores, para
homens e senhoras
de bisnagas, divertimento proprio
para o carnaval
de flores francezas, setim de todas as cores para damas, tartana de cores, fitas, perfumaria sortida, chapões modernos para senhoras e meninos, licores e muitos outros artigos de armario.
1 RUA DO PRINCIPE 1
VENDE-SE
sobrado; o motivo da venda é ter de re-tirar-se para o Rio de Janeiro o seu pro-prietario. Quem o pretender, dirija-se ao mesmo para tratar.
um pequeno sobrado na rua da Consti-tuição n. 46, travessa da rua Augusta, juntamente com um pequeno negocio que pertence ao armazem do mesmo
46 Rua da Constituição 46

COMPRA-SE
n'esta cidade, ou nos seus arrabaldes, uma taberna sem afogozada.
Quem a tiger e quiser vender ou per-mutar com outra fora da cidade, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciais—S. F. R.

O ROMANCEIRO
Publicação semanal de romances, ori-ginaes ou traduzidos dos melhores au-tores; em formato grande a duas colum-nas com 16 paginas
ASSIGNATURAS ADIANTADAS
Por annos 50000 — Por anno 10000
A importancia das assignaturas po-dem ser remessidas em carta registada com acatramento de valor á
IMPRESA INDUSTRIAL
20 Rua Nova do Ouvidor 20
1878

VENDE-SE
um portio-jogo proprio para massate; para ver neste typographia. 3—2

Febres intermittentes
Chinino e Agua anti-paludica
Estes dois medicamentos espe-ciaes curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desen-volvida entre nós, sem dar lugar aos desarregos physiologicos resultantes de outras preparações.
Vende-se unicamente na Pharma-cia de

EXTRACTO DE BUCHU
BICHU CHENAVA.
O melhor e mais effica remedio pa-ra todas as molestias da bexiga e mais organos urinarios, como arde, catarro chronico da bexiga e urethra, retença e incontinencia da urina.
Perfeca na sua materia medica, diz: « O Buchu é um estimulante, aroma-tico e tonic; tomado em pequenas doses promove o appetito, allivia os venhaes ou tumores, haemorrhoides, e chma como diaphoretico e diuretico, puzin que curava uma inflammação diretta e especial sobre os organos urinarios.
« E' util em inflammaciones agudas das membranas mucosas da bexiga, e acompanhadas de grandes contractões; diminua favoravelmente a irritação da bexiga, podendo a dose diminuir a urina; bem como nas inflammaciones da urethra e estreitamentos esphincticos ou hemorrhoides. »
44 Rua do Visconde de Inhamba 44
Rio de Janeiro.

SANTA CATHARINA
PHARMACIA DE LUZ HORN & C.
O RUA AUGUSTA 9

PHILLES
vegetaes e camomilla de
BRISTOL
A medicina antibiliosa, mais effica e poderosa que se conhece, gan-tando-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua compozição. A Lepidanea e a Podophilla constituem os seus principios activos: São um antido infallivel contra a cancaqua, grippe, carapça, in-digestão, diarrheia, congestão de fígado, dor nos ossos, congestão de ventre e contra toda affecção de fígado, estomago e rim.
PHARMACIA DE LUZ HORN & C.
O RUA AUGUSTA 9

A Vozes, as Condições
Brancheas e Inflammações
das Faringes
CURADAS EM DICINTELA COM O
SERUM DE ANACRETA
O grande remedio Muzano que tem sido chimicamente analizado e recom-mendado pelo Proto Medico Imperial de Berlin como superior da mais alta excellencia e efficacia no curar de to-das e de todas as molestias da gar-ganta, e peito e os pulmões.

Medicamentos Ho-moeopaticos
ou
Medicamentos Ho-moeopaticos
de Dr. Bergroeve.
Chegadas recentes de Paris
pela casa de commercio de
LUIZ HORN & J.
RUA AUGUSTA N. 9.